



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 011/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No âmbito da realização do evento 510 CUP na zona do Estuário, entre o Km 2 e o Km 3 da VND, entre as 10h30 e as 12h30, no dia 21 de janeiro de 2023, deverá a navegação em aproximação a esta zona da Via Navegável observar cuidados redobrados e velocidade reduzida, bem como ter em atenção as recomendações da Autoridade Marítima.